

Bravo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 31 de Outubro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.316/2018

SOLICITANTE: 2018/1/3692

ENDEREÇO: Rua Synira Arruda Valente, nº 50

BAIRRO: Jardim dos Oliveiras

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore apresentando secamento generalizado e não há expectativas de regeneração. Oferece risco de queda.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarivaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Moll
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0148-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 3692

SOLICITANTE : Maria Ighes Davia Bortoloti

ENDEREÇO: R. Synira de Arruda Valente, 50

BAIRRO: Jardim dos Oliveiras

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 08 / 02 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore de sibipiruna. Está totalmente descaracterizada com árvore sadia, pois teve uma grande quebra em sua copa, que causou um crescimento que determinou o desequilíbrio da copa, colocando em risco de queda.as raízes estão iniciando um processo de levantamento da calçada no sentido do peso da copa. Recomenda-se a extração da planta.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da sibipiruna, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Planta desfigurada por quebras



Planta desfigurada pelas podas e quebras pelo vento



Calçada se levantando em função do peso da árvore

Laudo 0148-18

RESP.DIA: 30/01/2018
SOLIC.DIA: 25/01/2018

2018 SOLICITACAO: 1 3692
NOME: BORTOLOTI, MARIA IGNEZ DAVIA
LOGR: RUA SYNIRA DE ARRUDA VALENTE N.: 50
BAIRRO: J DAS OLIVEIRAS COMPL.:
CEP: 13044260 CAMPINAS: CAMPINAS UF: SP

TELEFONE RESIDENCIAL 19 3037 8476

DESTINO: COORD. SET. DE ARBORIZACAO E VIVEIROS - DPJ - SMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
ASSUNTO: SOLICITACAO REINCIDENTE COFISC:
END.AÇÃO: RUA SYNIRA DE ARRUDA VALENTE N.: 50
ESQ COM A RUA RAUL SOARES BICUDO

P. REFERENCIA:
BAIRRO AÇÃO: J DAS OLIVEIRAS ADMINISTRACAO REGIONAL 09
COMPLEMENTO SOLIC.:

SOLICITOU SOB NUMERO 2017/1/47563 - EXTRACAO DE ARVORE NO ENDERECO CITADO.
MOTIVO: INFORMA QUE A ARVORE ESTA COM CUPIM E PENDENDO PARA O LADO DA RUA E TOCANDO EM
UMA ARVORE DA PRACA QUE FICA DEFRENTE, ESTA LEVANTANDO O PASSEIO E TEME QUE CAIA.
URGENTE.

PROVIDENCIA: 1
PREZADO SOLICITANTE,
SUA SOLICITACAO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZACAO PARA AVALIACAO.
INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE
INTERVENCAO EM ARVORES NO MUNICIPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TECNICO, QUE
SERA REALIZADO DENTRO DA PROGRAMACAO DE SERVICOS.
FONE: (19) 32562742 / (19) 32566047 / (19) 32564830 / (19) 32564806

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR
COORDENADOR / DPJ MATRICULA Nº 113847-0